



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 036/2021

De 18 de março de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.720,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 29	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SER. PARA DIST. GRATUITA 6317	R\$	2.720,00
SUBTOTAL	R\$	2.720,00

TOTAL	R\$	4.720,00
--------------	------------	-----------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 25	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 102	R\$	2.720,00
SUBTOTAL	R\$	2.720,00

TOTAL	R\$	4.720,00
--------------	------------	-----------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 18 de março de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

